



Edital Nº 323/2026 – PROEN

Processo Seletivo para Tutoria do Programa de Educação Tutorial Grupo PET CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005) e na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104), e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 e 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, **a abertura do processo de seleção para Tutoria do Grupo PET CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – SÃO LUIS-MA**, conforme se segue.

I. DO PROGRAMA E DE SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do País, orientados **pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** e tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g) Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

- h) Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. O presente Edital tem por objetivo a seleção de 1 (um) TUTOR(a) para integrar o Grupo **PET CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**. Para o(a) docente se candidatar à tutoria deste Grupo PET é necessário:

- a) Pertencer ao quadro permanente da UFMA, em regime de trabalho de tempo integral e vínculo de dedicação exclusiva;
- b) Ter título de Doutor;
- c) Não possuir qualquer outro tipo de bolsa;
- d) Atuar efetivamente na docência em cursos de graduação;
- e) **Estar lotado na Coordenação do Curso de Ciência da Computação da Cidade Universitária Dom Delgado, localizado em São Luís-MA;**
- f) Disponibilizar carga horária mínima de dez horas semanais às atividades do PET.
- g) Comprovar **atividades de ensino, pesquisa e extensão** nos últimos três anos.

III. DAS ATRIBUIÇÕES

3. São atribuições do(a) professor(a) tutor(a):

- a) Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- b) Coordenar a seleção dos discentes bolsistas e não-bolsistas;
- c) Submeter o planejamento e o relatório anuais de atividades para aprovação da Pró-Reitoria de Ensino, por intermédio do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA PET;
- d) Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do Relatório da IES;
- e) Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- f) Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- g) Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente seu desligamento ou dos demais integrantes do programa;
- h) Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- i) Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à Secretaria de Educação Superior – SESu MEC;
- j) Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- k) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

IV – DA BOLSA

4. O professor tutor do Grupo PET **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** receberá mensalmente uma bolsa de tutoria no valor de **R\$ \$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**.
5. A bolsa de tutoria terá duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA.

V – DO DESLIGAMENTO

6. O professor tutor será desligado do PET nas seguintes situações:
 - a) Por decisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, embasada em avaliação insatisfatória do tutor, considerando para tanto o descumprimento do termo de compromisso, do disposto na Portaria MEC 976, de 27 de julho de 2010, e nos demais dispositivos legais pertinentes ao PET;
 - b) Por decisão da Pró-Reitoria, ou órgão equivalente, desde que devidamente homologada pelo CLAA;
 - c) Após o exercício da função de tutor por seis anos consecutivos, conforme Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013;
 - d) Desistência Voluntária.

VI – DA INSCRIÇÃO

7. As inscrições para a seleção de Tutor(a) do Grupo **PET CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** serão realizadas no **período de 26 de setembro a 18 de outubro de 2026**, seguindo as orientações abaixo.

Serão admitidas **inscrições submetidas exclusivamente através do sistema SEI-UFMA.**

No ato da inscrição o(a) candidato(a) **deverá:**

1º Passo: escolher o tipo de processo como “Graduação – Programa de Educação Tutorial-PET;

2º Passo: no item “especificação” inserir o seu nome e o número do presente edital de seleção;

3º Passo: salvar o processo público e anexar os documentos solicitados no item 7.1 deste edital.

7.1 No ato da inscrição deverão ser anexadas no processo SEI-UFMA, os seguintes documentos:

- a) Cópia dos Diplomas de Mestrado e de Doutorado;
- b) Declaração assinada de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa;
- c) Declaração da Pró - Reitoria de Recursos Humanos da UFMA indicando o regime de trabalho;
- d) Proposta de trabalho para o **Grupo PET Ciência da Computação, (conforme roteiro de construção, constante no Anexo I);**
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida **(conforme Anexo II).**
- f) Relatório Individual de Avaliação Curricular preenchido, comprovado e numerado em ordem crescente **(conforme modelo constante no anexo IV) em arquivo único;**

Após inserir todos os documentos, o(a) candidato(a) **enviará via SEI-UFMA o processo para o setor DIPES-Divisão de Programas Especiais da DAESP-PROEN.**

7.2 Não serão aceitas inscrições enviadas em desacordo aos itens listados acima e/ou fora do período de inscrição.

7.3 O candidato que enviar a documentação incompleta estará automaticamente **desclassificado do certame.**

VII – DO PROCESSO SELETIVO

8. O processo seletivo para professor(a) tutor(a) do **Grupo PET CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** será coordenado, analisado e aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA do PET-UFMA.

9. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

Primeira Etapa:

9.1. Análise dos documentos enviados pelo candidato no ato da inscrição;

Segunda Etapa:

9.2 Apresentação oral da proposta pelo candidato ao CLAA, **considerando os critérios de avaliação do Currículo e da Proposta enviada e apresentada (ver Anexo III).** Nesta oportunidade será garantida aos atuais discentes integrantes do grupo, a manifestação oral ou escrita quanto ao que se espera do novo(a) tutor(a).

10. A apresentação oral das propostas pelos candidatos deverão ser realizadas remotamente **entre os dias 20 a 23 de outubro de 2026,** por meio da sala virtual da plataforma goggle.meet.

Sobre este processo de seleção, informamos que:

- a) Após o encerramento das inscrições enviaremos **até o dia 19 de outubro**, um email para cada candidato(a) inscrito, contendo, a data, horário e o link da sala da plataforma goggle.meet, que o candidato será avaliado;
- b) No dia e horário da seleção, cada candidato terá um tempo máximo de 20 minutos para realizar a sua apresentação;
- c) Após a apresentação haverá a arguição dos integrantes da banca avaliadora;
- d) Caso o candidato enfrente algum problema de conexão de internet que o impossibilite de realizar a apresentação no horário e na data previamente marcada, o candidato deverá reunir os documentos comprobatórios dos problemas técnicos enfrentados e enviar um email para o endereço dipes@ufma.br **em até 24h após o dia marcado para a sua entrevista**, anexando tais documentos a um requerimento que solicitará uma nova oportunidade de apresentação oral.

Tal requerimento será remetido ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA PET-UFMA, para avaliação e deliberação quanto ao pedido.

11. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site da UFMA (www.ufma.br) até o dia **28 de outubro de 2026**.

12. A interposição de recurso ao resultado preliminar deverá ser encaminhada formalmente via requerimento para o meio do e-mail dipes@ufma.br, **até o dia 29 de outubro de 2026**.

13. O resultado final será divulgado até o dia **30 de outubro de 2026** no site da UFMA.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. O candidato classificado para professor(a) tutor(a) do **PET CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** assinará Termo de Compromisso específico que será disponibilizado por email.

15. Caso não haja inscrição deferida de professor(a) tutor(a) doutor ou que não haja candidato aprovado neste seletivo, outro edital será aberto para os professores doutores ou mestres.

16. O prazo de validade do presente edital é de seis meses, contando da data de publicação.

-
17. Informações adicionais podem ser obtidas pelo email dipes@ufma.br .
 18. Os casos omissos serão decididos pelo CLAA/PET.
 19. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 25 de setembro de 2026.

Prof. Dr. ROMILDO MARTINS SAMPAIO
Pró-Reitor de Ensino

**Edital Nº 323/2026 – PROEN
ANEXO I**

**Processo Seletivo para Tutoria do Grupo
PET CIÊNCIAS NATURAIS do Campus-UFMA de Bacabal– MA**

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1. Introdução

1.1 Identificação da Proposta

Título:

Início previsto:

Termino previsto:

1.2 Descrição da Proposta

Resumo da Proposta:

Contexto e Articulação do Projeto Pedagógico Institucional da UFMA:

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

Justificativa:

Objetivos:

2. Cronograma de Atividades previstas

Título da atividade:

Data de início:

Data Fim:

Descrição/Justificativa:

Objetivos:

Metodologia:

Resultados:

**Edital N° 323/2026 – PROEN
ANEXO II**

**Processo Seletivo para Tutoria do Grupo
PET Educação do Campo do Campus-UFMA de Bacabal – MA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____	
Mat. SIAPE: _____	Mat. UFMA: _____
RG: _____	CPF: _____
Telefone: _____	E-mail: _____
Curso: _____	
Disciplina (as) que leciona na graduação:	

Considerações:	

Documentos apresentados:

- () Cópia do Diploma de Doutor e do Título de Mestre;
- () Declaração de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa;
- () Declaração da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMA indicando o regime de trabalho;
- () Proposta de trabalho para o Grupo PET;
- () Relatório individual de avaliação curricular preenchido e comprovado na mesma ordem dos itens do Anexo IV e numerado em ordem crescente.

Enviado para o email dipes@ufma.br em : __/__/__, _____-MA

**Edital Nº 323/2026– PROEN
ANEXO III**

**Processo Seletivo para Tutoria do Grupo PET
Educação do Campo do Campus-UFMA de Bacabal - MA**

**ITENS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E DA PROPOSTA DOS INSCRITOS
(guia informativo)**

	ITEM	PONTUAÇÃO
EIXO	1- AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO (limitada a 100 pontos)	
1.1-Produção Científica: Pontuação Máxima: 25	Artigos publicados em periódico internacional*	4
	Artigos publicados em periódico nacional *	3
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos internacionais*	1,5
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais*	1
	Resumos publicados em anais de eventos científicos*	0,5
	Livros publicados (com ISBN) em editoras universitárias*	4
	Livros publicados em editoras com conselho editorial*	3
	Capítulos de livros*	2
1.2-Divulgação e Treinamento Pontuação Máxima: 25	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico internacional*.	4
	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico nacional*.	2
	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e	1

	composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico regional e local*	
	Atividades de extensão desenvolvidas por ano*	3
2- Titulação	Título de doutor	15
Pontuação Máxima: 25	Título de Mestre	10
3- Orientação	Orientação de Tese doutorado aprovada	4
Pontuação máxima: 25	Orientação de Dissertação de mestrado aprovada	2,5
	Orientação de Monografia de conclusão de curso de especialização aprovada	1
	Orientação de Monografia de conclusão de curso de graduação aprovada	1
	Orientação de bolsista (CNPq, CAPES, FAPs, e de órgãos similares) de iniciação científica ou tecnológica ou extensão*.	1,5
	Coordenação de Projeto de pesquisa/extensão aprovado*	3
	Participação em Projeto de pesquisa/extensão aprovado*	1
2- AVALIAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA E DA APRESENTAÇÃO ORAL		
Pontuação máxima: 100	Contextualização e adequação da proposta ao trabalho em andamento	10
	Objetivos da proposta	10
	Métodos a serem empregados	20
	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão	40
	Resultados esperados	20

*Limitada aos últimos três anos

**Edital Nº 323/2026 – PROEN
ANEXO IV**

**Processo Seletivo para Tutoria do Grupo
PET Educação do Campo do Campus-UFMA de Bacabal - MA**

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (para preenchimento
com suas respectivas comprovações e envio obrigatório no momento da
inscrição)**

EIXO	ITEM	DOCUMENTO	PÁG.
1.1-Produção Científica: Pontuação Máxima: 25	Artigos publicados em periódico internacional*		
	Artigos publicados em periódico nacional *		
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos internacionais*		
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais*		
	Resumos publicados em anais de eventos científicos*		
	Livros publicados (com ISBN) em editoras universitárias*		
	Livros publicados em editoras com conselho editorial*		
	Capítulos de livros*		
1.2-Divulgação e Treinamento Pontuação Máxima: 25	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico internacional.*		
	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou		

	externo em evento científico nacional.*		
	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico regional e local.*		
	Atividades de extensão desenvolvidas por ano*		
2- Titulação Pontuação Máxima: 25	Título de doutor		
	Título de mestre		
3- Orientação Pontuação máxima: 25	Orientação de tese de doutorado aprovada*		
	Orientação de dissertação de mestrado aprovada*		
	Orientação de monografia de conclusão de curso de especialização aprovada*		
	Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação aprovada*		
	Orientação de bolsista (CNPq, CAPES, FAPs, e de órgãos similares) de iniciação científica ou tecnológica ou extensão ou docência*.		
	Coordenação de Projeto de pesquisa/extensão aprovado*		
	Participação em Projeto de pesquisa/extensão aprovado*		

*Limitada aos últimos três anos